



Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Curso de Atualização – Reforma Tributária – 2ª Edição

Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o

Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)

EDITAL N° 03/2025

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 16/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização sobre a Reforma Tributária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2025, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Curso de Atualização – Reforma Tributária - 2ª edição, oferecido na modalidade à distância, com carga horária de 90 (oitenta) horas.

1.2. Serão disponibilizadas 65 (sessenta e cinco) vagas, das quais 7 (sete) serão reservadas para alunos bolsistas. A concessão das bolsas de estudos será realizada conforme os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. Público-alvo: Graduados em qualquer área, empresários e profissionais atuantes no campo tributário e empresarial do setor do agronegócio, que buscam aperfeiçoamento e progresso profissional em face dos novos desafios do mercado de trabalho.



- 1.4. Será considerado aprovado o aluno que (i) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e (ii) obtiver o grau satisfatório nas respostas individuais e em grupo das questões semanais, nos termos do art. 36, inciso II, alínea "a", da Resolução CoCEX 7897/2019.
- 1.5. As aulas serão ministradas à distância, preferencialmente de forma semanal, às terças-feiras, com horário previsto das 19h às 22h, pela plataforma Google Meet.
- 1.6. Haverá ao todo 30 (trinta) encontros, de 3 (três) horas cada, totalizando as 90 (noventa) horas previstas.
- 1.7. Parte das aulas será com base em metodologia ativa, em que os alunos receberão, previamente, um roteiro antes da aula com questões a serem previamente respondidas e sua respectiva bibliografia, na qual estará incluída uma apostila elaborada por um dos professores do curso.
- 1.8. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico: <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-atualizacao/reforma-tributaria/>
- 1.9. A Coordenação do curso é realizada pelos Professores Doutores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Alexandre Naoki Nishioka.
- 1.10. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para academico@fadeprp.org.br.
- 1.11. Previsão para início das aulas: 23/04/2025.

2. OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1. Oferecer, aos participantes, sólido conhecimento dos esteios constitucionais da reforma tributária, como os novos princípios tributários, a ampliação e reformulação das imunidades, a tributação ambiental e as alterações das competências tributárias;
- 2.2. No tema das alterações das competências tributárias, apresentar os tributos que serão extintos, aqueles que serão criados e as mudanças daqueles que permanecerão no sistema jurídico nacional;
- 2.3. Promover a análise da Lei Complementar nº 214/2025, que cria o Imposto sobre bens e serviços (IBS), a Contribuição sobre bens e serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS);
- 2.4. Discutir sobre as regras de incentivo e de tratamento especial do IBS e da CBS;

- 2.5. Tratar do novo processo tributário para a solução de litígio dos novos tributos, especialmente do IBS e da CBS, previstos na Constituição Federal e no projeto de lei ainda em tramitação;
- 2.6. Analisar as regras do Imposto Seletivo;
- 2.7. Discorrer sobre os tributos reformulados, isto é, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), a Contribuição de Iluminação Pública (COSIP) e o Imposto Causa Mortis e Doação (ITCMD);
- 2.8. Tratar das regras de transição para o novo sistema tributário;
- 2.9. A partir do conteúdo, formar e aperfeiçoar profissionais que atuam nos diversos polos da lide tributária - na organização empresarial, na defesa dos contribuintes, na defesa da Fazenda e no julgamento - com especial atenção para novas questões emergentes da reforma tributária;
- 2.10. Possibilitar o debate construtivo entre profissionais que atuam em posições opostas na lide tributária.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 19/02/2025 a 14/04/2025 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 19/02/2025 a 24/03/2025 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.
- 3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado através do site da USP referido no item 1.8 deste edital, por meio do qual deverá também ser feito o upload do currículo em formato PDF (será enviado um e-mail automático de confirmação da inscrição, caso não receba, entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br para realizar a confirmação da inscrição).
- 3.3. Para candidatos pagantes, a convocação para matrícula será por ordem de inscrição. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item 6 desse edital.
- 3.4. Apenas portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido poderão se inscrever no processo seletivo.

4. INVESTIMENTO



O investimento para participar do curso é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) pagos no ato da matrícula, mais sete parcelas de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais) pagos até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes, correspondentes ao valor total de R\$ 7.152,00 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

5. MATRÍCULA

5.1. A convocação para matrículas de candidatos as vagas pagantes, será realizada por e-mail, em até 02 dias úteis após a realização do preenchimento do formulário de inscrição.

5.1.1. A convocação está condicionada à aprovação do currículo.

5.1.2. A data prevista para a convocação da primeira chamada para matrícula com bolsa é de 31/03/2025 e ocorrerá por meio eletrônico.

5.1.3. A disponibilização da lista de convocados com a bolsa dar-se-á pelo site da USP, referido no item 1.8 deste edital.

5.2. Os candidatos que realizarem a inscrição serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias úteis e deverão enviar em **formato PDF** por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do **RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Diploma, Comprovante de residência, Certidão negativa de débitos com a FADEP (apenas alunos e ex-alunos de cursos oferecidos pela FADEP), Ficha de matrícula, o Contrato assinado** e realizar o pagamento da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a **documentação completa** exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

5.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais, sendo 2 (duas) para o público em geral maiores de 60 (sessenta) anos, 1 (uma) para docentes da Universidade de São Paulo (USP), 2 (duas) para discentes dos cursos de graduação ou dos programas de pós-graduação stricto sensu da USP e 2 (duas) para funcionários da USP. Conforme item 3.4 do Edital, reitera-se que só podem se inscrever no processo seletivo candidatos(as) portadores(as) de título de graduação emitido por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, mesmo para aqueles(as) interessados(as) em vagas com bolsa, destinadas a discentes dos cursos de graduação ou dos programas de pós-graduação stricto sensu da USP.

6.1.1. Para pleitear a bolsa, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponibilizado através do site da USP referido no item 1.8 deste edital, de 19/02/2025 a 24/03/2025, por meio do qual deverá indicar a qual grupo está se candidatando e fazer o upload da comprovação. A comprovação poderá ser enviada para o e-mail academico@fadeprp.org.br, caso tenha dificuldade em fazer o upload.

6.2. Os candidatos a bolsa selecionados deverão, no prazo fixado para matrícula, enviar em formato PDF por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, Diploma, Comprovante de residência, Ficha de matrícula e Contrato assinado.

6.3. O critério de desempate é a idade para todas as categorias de bolsista, inclusive aquelas decorrentes dos vínculos com a USP, classificando-se o candidato mais velho. Se sobrar vaga num dos grupos, será transferida para outro grupo beneficiado.

6.4. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar o preenchimento do formulário de inscrição na data e horário previsto;



d) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso tenha sua inscrição homologada.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/cursos-de-atualizacao/reforma-tributaria/>

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	18/02/2025
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente à bolsa)	19/02/2025 a 14/04/2025
Inscrição on-line para o processo seletivo (concorrente à bolsa)	19/02/2025 a 24/03/2025
Convocação para matrícula	02 (dois) dias úteis após a inscrição
Convocação para matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada com bolsa (online)	31/03/2025 a 03/04/2025
Previsão de Início das aulas	23/04/2025